

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 10.980, DE 06/06/2013

Processo nº 770012000-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Roberto Adail Paes Rodrigues

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Exercício de 2000. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas, c/ ressalva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a aprovação das contas, com ressalva, do Executivo, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº 10.982, DE 06/06/2013

Processo nº 201203971-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Convênio

Interessado: Oséas Silva Júnior - (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Convênio. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, e o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE "DR. GURJÃO SAMPAIO", tendo como objeto o repasse de recursos financeiros, para a implementação de atividades sócio-culturais e recreativas para os servidores inativos e pensionistas do IPAMB, no valor total de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), repassados de acordo com o cronograma de fls. 06, pelo prazo de 12 meses.

ACÓRDÃO Nº 10.983, DE 06/06/2013

Processo nº 201117800-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Convênio

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Convênio. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 005/2011, de 17 de agosto de 2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal, e o APEÚ BENEFICENTE CLUBE, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros, para cooperar na melhoria das condições físicas de sua sede, para que assim possa proporcionar satisfatório desenvolvimento das atividades esportivas oferecidas, desenvolvendo um trabalho social com jovens de baixa renda, no valor total de R\$-42.307,01 (quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e um centavo), com vigência até dezembro de 2011.

ACÓRDÃO Nº 10.984, DE 06/06/2013

Processo nº 201208410-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Convênio

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Convênio. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 004/2012, de 27 de fevereiro de 2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal, e a ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE CASTANHAL - AMA, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros, para auxiliar na aquisição de material para construção de sua sede, onde passará a articular ações em favor das crianças carentes, no valor total de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), com vigência até 28 de maio de 2012.

ACÓRDÃO Nº 10.985, DE 06/06/2013

Processo nº 201208414-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Convênio

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Convênio. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 007/2012, de 16 de março de 2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal, e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros, para cooperar no transporte dos associados para competições desportivas na modalidade paraolímpica, no valor total de R\$-9.000,00 (nove mil reais), com vigência de 06 (seis) meses.

ACÓRDÃO Nº 10.989, DE 06/06/2013

Processo nº 201021847-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** - Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 15 de janeiro de 2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Sra. Maria de Nazaré Sampaio de Azevedo, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado na Rua Maximino Porpino nº 988, Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento - coleta de informações e sistematização de dados estatísticos no Município, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-500,00 (quinhentos reais);

II - Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

ACÓRDÃO Nº 10.990, DE 06/06/2013

Processo nº 201021840-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** - Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 04 de janeiro de 2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Sra. Eracy Schesquine Heringer, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado à Trav. Comandante Assis nº 1632, Nova Olinda, Castanhal - Pa, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-2.000,00 (dois mil reais);

II - Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

ACÓRDÃO Nº 10.991, DE 06/06/2013

Processo nº 201212397-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** - Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 10 de janeiro de 2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. Raimundo Faro Bittencourt, representado pelo seu Procurador, Sr. Waldir Leite Carvalho Filho, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado à Av. Cipriano Santos nº 573, Canudos - Belém-Pa, para o funcionamento da residência dos estudantes universitários da Castanhal, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II - Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

ACÓRDÃO Nº 10.992, DE 06/06/2013

Processo nº 201212412-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** - Cadastrar o Contrato de Locação de fls. 02/03, datado de 10 de janeiro de 2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Sra. Maria do Socorro Cosmo Leal, antecedido de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a locação do imóvel, situado na Trav. Duque de Caxias nº 2190, Nova Olinda, para o funcionamento da Escola Municipal de Música, pelo prazo de 12 meses, no valor mensal de R\$-2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais);

II - Juntar os autos à prestação de contas respectiva.

ACÓRDÃO Nº 11.074, DE 25/06/2013

Processo nº 200409545-00

Origem: Prefeitura Municipal de Curuá

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da ACÓRDÃO Nº 7.560/04/TCM, exercício de 2000.

Interessado: José Vieira de Castro - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Curuá. Exercício de 2000. Pelo conhecimento e provimento do recurso, pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas do Executivo, dando baixa no valor devido à conta "Agente Ordenador", porém, mantendo a multa imputada.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer e prover o presente recurso, para alterar a decisão recorrida, no sentido de emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Curuá, exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. José Vieira de Castro, dando baixa no valor devido à conta "Agente Ordenador", porém, mantendo a multa imputada de R\$-3.000,00, sobre a qual não houve impugnação.

ACÓRDÃO Nº 11.075, DE 25/06/2013

Processo nº 201119337-00

Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Recurso de Reconsideração contra a decisão deste Tribunal, objeto da ACÓRDÃO Nº 9.828/2010/TCM, exercício de 2004

Interessado: José Juraci Linhares de Lima - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Exercício de 2004. Pelo não conhecimento do recurso, devendo ser mantido os termos da ACÓRDÃO Nº 9.828/2010/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e